



Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

*Obs.: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Ivaí, 31 de agosto de 2021.

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente secretaria através de seu representante, vem por meio deste solicitar Dispensa de Licitação para aquisição de peças para manutenção da máquina ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210 da frota da secretaria.

PAULO CESAR METNEK

SECRETARIO DE OBRAS E VIAÇÃO

Secretário M. de Obras e Serv. Urbanos

Dec. 021/2021

PARA

SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL

IVAÍ-PR

RECEBIDO

Em 31/08/2021

RESPONSÁVEL

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
 RUA JOSÉ SEMES, 17680
 ITÁLIA - 83.020-442
 (41) 3380-8800

DISTRIBUIDOR AUTORIZADO JCB
NO PARANÁ E SANTA CATARINA

ENGEPEÇAS



ORÇAMENTO

Nº 16414332

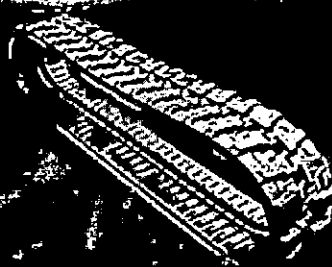
Cliente: **MUNICIPIO DE IVAI**
 Telefone: **42-3247-1388**
 Cidade/UF: **IVAI / PR**
 Transportadora:
 Data Orçamento: **25/08/2021**

588
 17-472-1

Contato: **PAULO CEZAR**
 Email: **empenho@ivai.pr.gov.br**
 CNPJ: **76.175.918/0001-33**
 Frete: **A pagar**
 Validade da Proposta: **7 dias**

Item	Quant	Cod.Produto	Descricao Produto	Marca	Preço Unit.	Aliq.IPI.	S.T.	Entrega
001	4	6255	KIT CLEAN 042075	CLEAN	23,50	0.00	0,00	IMEDIATO
002	2	32/925869	FILTRO SEDIMENTADOR 5 MICRONS 038	JCB	235,74	0.00	0,00	IMEDIATO
003	1	320/07853	FILTRO 037	JCB	389,74	0.00	0,00	IMEDIATO
004	1	32/925994N	FILTRO SEDIMENTADOR 30 MICRONS 018	JCB	404,99	0.00	0,00	IMEDIATO
005	1	320/07382	FILTRO DE COMBUSTIVEL 039	JCB	454,74	0.00	0,00	IMEDIATO
006	1	320/04133A	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE 020	JCB	124,64	0.00	0,00	IMEDIATO
007	1	335/G0387	FILTRO HIDRAULICO 021	JCB	738,96	0.00	0,00	IMEDIATO
008	1	335/C7872	FILTRO HIDRAULICO RETORNO 022	JCB	1.350,00	0.00	0,00	IMEDIATO
009	1	332/B1489	FILTRO VALVULA AMORTECIMENTO 023	JCB	287,09	0.00	0,00	IMEDIATO
010	1	335/G2061	FILTRO SERVO PILOTO 024	JCB	226,72	0.00	0,00	IMEDIATO
011	1	580/12020	FILTRO DE AR EXTERNO 025	JCB	255,79	0.00	0,00	IMEDIATO
012	1	580/12021	FILTRO DE AR INTERNO JS200 026	JCB	205,23	0.00	0,00	IMEDIATO
013	1	332/B1612	FILTRO RESPIRO 027	JCB	722,48	0.00	0,00	IMEDIATO
014	2	30/926020	FILTRO AR DA CABINE 028	JCB	159,68	0.00	0,00	IMEDIATO
015	1	4001/1820	OLEO DE MOTOR 15W40 CI4 20L 029	JCB	499,21	0.00	0,00	IMEDIATO
016	15	4000/0324	OLEO P/ REDUTOR DE GIRO 030	JCB	60,66	0.00	0,00	IMEDIATO
017	10	4002/0720	OLEO HIDRAULICO HD68 031	JCB	435,00	0.00	0,00	IMEDIATO
018	14	888292	ADITIVO RADIADOR 1L 032	JCB	60,21	0.00	0,00	IMEDIATO

APLICAÇÃO
 PARA DIVERSAS
 MARCAS



**ESTEIRAS
 DE BORRACHA**

A QUALIDADE E DURABILIDADE
 PARA A SUA MÁQUINA JCB.

ENGEPEÇAS
 GRUPO



Entre em contato com um de nossos consultores e conheça todas as nossas soluções em materiais rodantes e pneus.

© 2021 JCB. Todos os direitos reservados.

Curitiba/PR | Cascavel/PR | Maringá/PR | São José dos Pinhais/PR | Itajaí/SC | Chapecó/SC | Belo Horizonte/MG

Cuiabá/MT | Goiânia/GO | Porto Alegre/RS

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA JOSÉ SEMES, 17680
ITÁLIA - 83.020-442
(41) 3380-8800

DISTRIBUIDOR AUTORIZADO JCB
NO PARANÁ E SANTA CATARINA

ENGEPEÇAS **JCB**

ORÇAMENTO

Nº 16414332

MAO DE OBRA:

MAO DE OBRA E DESLOCAMENTO PARA REVISAO DE 2000 HORAS MAQUINA JS210
ATENDIMENTO EM IVAI-PR

5-282-2.

6042033

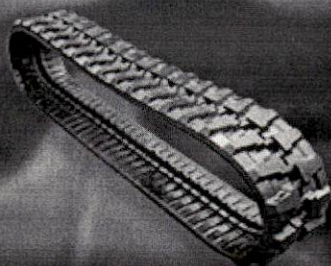
TOTAL PRODUTOS	12.647,27
DESCONTO (0%)	0,00
VALOR IPI	0,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.250,00
DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00
FRETE	0,00
TOTAL	15.897,27

Vendedor: ERIQUE (erique@engepecas.com.br)

Telefone: 41-3380-8808/41-98517-5227

OK

APLICAÇÃO
PARA DIVERSAS
MARCAS



**ESTEIRAS
DE BORRACHA**

A QUALIDADE E DURABILIDADE
PARA A SUA MÁQUINA JCB.

ENGEPEÇAS
GRUPO

JCB

Entre em contato com um de nossos consultores e conheça todas as nossas soluções em material rodante e pneus.

ENGEPEÇAS.COM.BR



Curitiba/PR | Cascavel/PR | Maringá/PR | São José dos Pinhais/PR | Itajaí/SC | Chapecó/SC | Belo Horizonte/MG

Cuiabá/MT | Goiânia/GO | Porto Alegre/RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

NOME DA EMPRESA: LUIZ FERNANDO RIBEIRO PEREIRA

CNPJ: 12.306.750/0001-75

I.E.: 90.528.521.18

ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 415, 82 - IVAÍ - PR.

FONE: (42) 3247-1299 - bodinhoautocenter@ibest.com.br

ORÇAMENTO

QUA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	KIT CLEAN	CLEAN	27,50	110,00
02	FITRO SEDIMENTADOR 5 MICRONS	JCB	268,50	537,00
01	FILTRO	JCB	413,00	413,00
01	FILTRO SEDIMENTADOR 30 MICRONS	JCB	445,50	445,50
01	FILTRO DE COMBUSTIVEL	JCB	503,70	503,70
01	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	JCB	138,00	138,00
01	FILTRO HIDRÁULICO	JCB	799,760	799,60
01	FILTRO HIDRÁULICO RETORNO	JCB	1.445,20	1.445,20
01	FILTRO VÁLVULA AMORTECIMENTO	JCB	318,90	318,90
01	FILTRO SERVO PILOTO	JCB	239,60	239,60
01	FILTRO DE AR EXTERNO	JCB	269,30	269,30
01	FILTRO DE AR INTERNO JS200	JCB	239,40	239,40
01	FILTRO RESPIRO	JCB	765,80	765,80
02	FILTRO AR DA CABINE	JCB	193,00	386,00
01	OLEO DE MOTOR 15W40 C14 20L	JCB	543,60	543,60
15	OLEO P/REDUTOR DE GIRO	JCB	76,30	1.144,50
10	OLEO HIDRÁULICO HD68	JCB	499,00	4.990,00
14	ADITIVO RADIADOR 1L	JCB	71,20	996,80
			TOTAL	14.285,90

Ivaí, 30 de agosto de 2021.

12 306 750/0001-75

LUIZ FERNANDO
RIBEIRO PEREIRA ME

Rua Rui Barbosa, 415
Centro

84 111-0000 Ivaí PR

ASSINATURA E CARIMBO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

NOME DA EMPRESA: LUIZ FERNANDO RIBEIRO PEREIRA

CNPJ: 12.306.750/0001-75

I.E.: 90.528.521.18

ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 415, 82 - IVAÍ - PR.

FONE: (42) 3247-1299 - bodinhoautocenter@ibest.com.br

ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
MÃO DE ÓBRA MECÂNICA PARA TROCA DE FILTROS E DESLOCAMENTO PARA REPAROS NA MÁQUINA JS210	3.450,00	3.450,00
	TOTAL	3.450,00

Ivaí, 30 de agosto de 2021.

12 306 750/0001-75

LUIZ FERNANDO
RIBEIRO PEREIRA ME

Rua Rui Barbosa, 415

Centro

ASSINATURA E CARIMBO

PR 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

NOME DA EMPRESA: MIGUEL OSTRUFKA MELNEK

CNPJ: 03.536.625/0001-60

I.E.: 90.203.042.59

ENDEREÇO: RUA JOÃO PAULO II, 82 – IVAÍ – PR.

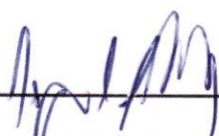
FONE: (42) 3247-1544

ORÇAMENTO

QUA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	KIT CLEAN	CLEAN	26,50	106,00
02	FITRO SEDIMENTADOR 5 MICRONS	JCB	260,90	521,80
01	FILTRO	JCB	410,00	410,00
01	FILTRO SEDIMENTADOR 30 MICRONS	JCB	435,50	435,50
01	FILTRO DE COMBUSTIVEL	JCB	493,70	493,70
01	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	JCB	135,00	135,00
01	FILTRO HIDRÁULICO	JCB	793,70	793,70
01	FILTRO HIDRÁULICO RETORNO	JCB	1.430,00	1.430,00
01	FILTRO VÁLVULA AMORTECIMENTO	JCB	313,80	313,80
01	FILTRO SERVO PILOTO	JCB	235,60	235,60
01	FILTRO DE AR EXTERNO	JCB	263,20	263,20
01	FILTRO DE AR INTERNO JS200	JCB	236,40	236,40
01	FILTRO RESPIRO	JCB	755,60	755,60
02	FILTRO AR DA CABINE	JCB	186,00	372,00
01	OLEO DE MOTOR 15W40 C14 20L	JCB	535,00	535,00
15	OLEO P/REDUTOR DE GIRO	JCB	71,30	1.069,50
10	OLEO HIDRÁULICO HD68	JCB	496,00	4.960,00
14	ADITIVO RADIADOR 1L	JCB	67,30	942,20
			TOTAL	13.956,00

Ivaí, 30 de agosto de 2021.

MIGUEL OSTRUFKA MELNEK ME
CNPJ: 03536625000160 IE: 9020304259
IM: 42391 FONE: (42) 3247-1544
RUA: TRAVESSA JOÃO PAULO II, 82
CENTRO - IVAÍ/PR


ASSINATURA E CARIMBO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

NOME DA EMPRESA: ARGENIO VOGTODA

CNPJ: 11.318.355/0001-40 I.E.:

ENDEREÇO: R. Xavier da Silva, 945

FONE: (42) 99822-8511

ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA TROCA DE FILTROS E DESLOCAMENTO PARA REPAROS NA MÁQUINA JS210	3.400.00	3.400.00
	TOTAL	3.400.00

Ivaí, 30 de agosto de 2021.

ASSINATURA E CARIMBO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rm Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2021

De: Idir Treviso – Prefeito Municipal

Para: 1. Welton Ademir Ferreira – Departamento de Licitações.

2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica

3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos para a **aquisição de peças e mão de obra para a manutenção da escavadeira hidráulica JS210**, segue anexo ao ofício descrição dos serviços a serem prestados bem como três orçamentos. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 15.897,27.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. A elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/PR; 31 de Agosto de 2021.

Cordialmente,




IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PARECER DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Processo: 067/2021

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação.

1. Introdução

O sistema de Controle Interno do Município de Ivaí, foi criado pela lei municipal 823/2007 de 24 de setembro de 2007, é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, objetivando o êxito no cumprimento dos mandamentos constitucionais da moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo referente à Dispensa de Licitação nº 067/2021, que tem por objeto contratação de empresa para aquisição de peças para realizar a manutenção da Escavadeira Hidráulica JS210, utilizada na execução dos serviços de obras, solicitada pela Secretaria Municipal de Obras do Município.

Por meio do presente processo de Dispensa, a Administração Pública Municipal busca a contratação, usando como fundamento legal, o disposto no inciso II do art. 24 da lei nº 8.666/93.

De acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, é dispensável a licitação como se observa nos artigos transcritos abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que

17



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (grifo nosso)

3. Conclusão

Ante ao exposto, esta controladoria interna declara favorável ao referido processo. Encaminha-se o presente ao setor competente para providências adequadas, necessárias e pertinentes.

É o Parecer.

Ivaí-PR, em 31 de agosto de 2021.
Cordialmente,

MARILÉIA SCHEUNEMANN SIOMBALO
Coordenadora do Controle Interno





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

INTERESSADO: Encarregado do Setor de Licitações

ASSUNTO: Aquisição de peças e mão de obra para a manutenção da escavadeira hidráulica JS210.

1. RELATÓRIO

O Encarregado do Setor de Licitações **Welton Ademir Ferreira** solicita o pronunciamento desta Procuradoria Jurídica objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para **aquisição de peças e mão de obra para a manutenção da escavadeira hidráulica JS210**. O valor total da aquisição pretendida é de **R\$ 15.897,27**.

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. MÉRITO

Pelo valor apresentado para a contratação pretendida poderá ser dispensado o processo licitatório com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 com as alterações da lei nº 9.648/98 – D. O. U. 28/05/98

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento ao Setor de Licitações para as providências necessárias a dispensa do processo licitatório para a contratação pretendida.

Ivaí-Pr, 31 de Agosto de 2021.

WILSON A. EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



Município de Ivaí - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 31/08/2021

Página 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
10 SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS					180.000,00	236.684,78	212.296,96	24.387,82
001 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					180.000,00	236.684,78	212.296,96	24.387,82
15.451.1501.1062 Manutenção e Conservação de Vias Urbanas					180.000,00	236.684,78	212.296,96	24.387,82
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO								
02930 E 00511 0511/01/07/00/00 Taxas - Prestação de Serviços					180.000,00	222.000,00	212.296,96	9.703,04
02930 EA 00511 0511/01/07/00/00 Taxas - Prestação de Serviços					0,00	14.684,78	0,00	14.684,78
Total Geral					180.000,00	236.684,78	212.296,96	24.387,82

Crerérlos de seleção:

Data do cálculo: 31/08/2021

Contas de despesa: 2930



Município de Ivaí - 2021
Saldo das contas de despesa
Calculado em: 31/08/2021

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS					251.256,00	272.477,02	261.785,45	10.691,57
002 DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL					251.256,00	272.477,02	261.785,45	10.691,57
26.782.2601.1070 Manutenção de Rede de Estradas Municipais					251.256,00	272.477,02	261.785,45	10.691,57
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO								
03130 E 00504 0504/99/99/00/00 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias					251.256,00	251.256,00	241.814,10	9.441,90
03130 EA 00504 0504/99/99/00/00 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias					0,00	21.221,02	19.971,35	1.249,67
Total Geral					251.256,00	272.477,02	261.785,45	10.691,57

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 31/08/2021

Contas de despesa: 3130



Município de Ivaí - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 31/08/2021

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
10 SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS					1.300.000,00	1.300.000,00	1.256.788,40	43.211,60
002 DIMSÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL					1.300.000,00	1.300.000,00	1.256.788,40	43.211,60
26.782.2601.1070 Manutenção de Rede de Estradas Municipais					1.300.000,00	1.300.000,00	1.256.788,40	43.211,60
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO								
03120 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					1.300.000,00	1.300.000,00	1.256.788,40	43.211,60
Total Geral					1.300.000,00	1.300.000,00	1.256.788,40	43.211,60

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 31/08/2021

Contas de despesa: 3120



Município de Ivaí - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 31/08/2021

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F, PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
10 SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS					600.000,00	600.000,00	111.125,85	488.874,15
002 DMSÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL					600.000,00	600.000,00	111.125,85	488.874,15
26.782.2601.1070 Manutenção de Rede de Estradas Municipais					600.000,00	600.000,00	111.125,85	488.874,15
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
03160 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)								
Total Geral					600.000,00	600.000,00	111.125,85	488.874,15

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 31/08/2021

Contas de despesa: 3160



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

MEMO/2021

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pela Lei nº 8.883/93 e 9.648/98, e 10.520/02 de 17/07/2002, **AUTORIZO a DISPENSA** de licitação que tem como objeto **aquisição de peças e mão de obra para a manutenção da escavadeira hidráulica JS210.**

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Ivaí - PR, em 31 de Agosto de 2021.





IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ivaí
Solicitação 298/2021

Equiplano

Página:1

Solicitação		Emitido em		Quantidade de Itens
Número	Tipo			
298	Aquisição de Material	02/09/2021		19
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
11231-3	PAULO CESAR METNEK	0/2021		
Local				
Código	Nome			
10	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
Órgão		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
10	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS	À PRAZO		
Entrega				
Local		Prazo		
PÁTIO DE MÁQUINAS MUNICIPAL.		15 Dias		

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210 E MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTO PARA REVISÃO DE 2000 HORAS MÁQUINA JS210.

Justificativa:

DEVIDO A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO PARA QUE A MESMA TRABALHE NO SEU MÁXIMO DE CAPACIDADE E SEGURANÇA.

Lote
001 PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
042015	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: KIT CLEAN	UN	4,00	23,50	94,00
	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: KIT CLEAN				
042016	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO SEDIMENTADOR 5 MICRO	UN	2,00	235,74	471,48
	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO SEDIMENTADOR 5 MICRONS				
042017	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO	UN	1,00	389,74	389,74
	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO				
042018	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO SEDIMENTADOR 30 MICR	UN	1,00	404,99	404,99
	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO SEDIMENTADOR 30 MICRONS				
042019	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN	1,00	454,74	454,74
	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO DE COMBUSTÍVEL.				
042020	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UN	1,00	124,64	124,64
	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE				
042021	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO HIDRÁULICO	UN	1,00	738,96	738,96
	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO HIDRÁULICO				
042022	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO HIDRÁULICO RETORNO	UN	1,00	1.350,00	1.350,00
	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO HIDRÁULICO RETORNO.				
042023	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO VALVULA AMORTECIMENT	UN	1,00	287,09	287,09
	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO VALVULA AMORTECIMENTO				
042024	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO SERVO PILOTO	UN	1,00	226,72	226,72
	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO SERVO PILOTO				
042025	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO DE AR EXTERNO	UN	1,00	255,79	255,79
	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO DE AR EXTERNO				
042026	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO DE AR INTERNO JS200.	UN	1,00	205,23	205,23
	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO DE AR INTERNO JS200.				
042027	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO RESPIRO	UN	1,00	722,48	722,48
	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO RESPIRO				
042028	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO AR DA CABINE	UN	2,00	159,68	319,36
	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO AR DA CABINE				
042029	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: ÓLEO DE MOTOR 15W40 C14 20L	UN	1,00	499,21	499,21
	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: ÓLEO DE MOTOR 15W40 C14 20L.				
042030	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: ÓLEO P/REDUTOR DE GIRO.	UN	15,00	60,66	909,90
	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: ÓLEO P/REDUTOR DE GIRO.				
042031	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: ÓLEO HIDRÁULICO HD68.	UN	10,00	435,00	4.350,00
	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: ÓLEO HIDRÁULICO HD68.				
042032	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: ADITIVO RADIADOR 1LT.	UN	14,00	60,21	842,94
	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: ADITIVO RADIADOR 1LT.				
042033	MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTO PARA REVISÃO DE 2000 HORAS MÁQUINA JS210.	SERV	1,00	3.250,00	3.250,00



Município de Ivaí
Solicitação 298/2021

Equiplano

Página:2

MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTO PARA REVISÃO DE 2000 HORAS MÁQUINA JS210.
TUDO POR CONTA DA CONTRATADA.

TOTAL 15.897,27

TOTAL GERAL 15.897,27



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024710309-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.063.653/0010-24**

Nome: **ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.063.653/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:53:07 do dia 01/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2021.

Código de controle da certidão: **091B.DCCB.3486.1752**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***
Nº: 18208/2021

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 120 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 3797 - 23/04/2020.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO."

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.063.653/0010-24

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 76405

BAIRRO: ITÁLIA

ENDEREÇO: RUA JOSÉ SEMES, 17680

COMPLEMENTO:

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 157873dcdab79489c6d226121c0985cb

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 07 de julho de 2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.063.653/0010-24

Razão Social: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA SJ PINHAIS

Endereço: RUA RUA JOSE SEMES 17680 / ITALIA / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83020-442

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2021 a 24/09/2021

Certificação Número: 2021082605195963334744

Informação obtida em 26/08/2021 08:24:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.063.653/0010-24

Certidão nº: 11350085/2021

Expedição: 01/04/2021, às 09:01:55

Validade: 27/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.063.653/0010-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.063.653/0010-24 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE SEMES	NÚMERO 17680	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	------------------------	----------------------

CEP 83.020-442	BAIRRO/DISTRITO ITALIA	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3386-8122
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/09/2021** às **09:26:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



----- Consulta - Operações -----

Cliente (CPF/CGC): 05.063.653/0010-24 ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.

Contrato de Operação

Produto : 0006 CONTAS
Modalidade : 0002 CONTA CORRENTE PJ COMUM
Agência : 3404 CORP BANK CTBA NORTE(PR)
Nr.Operação: 7.507-8
Situação : Ativa
Nome Personalizado: ENGEPECAS E LTDA.

Participação do cliente

Titularidade: 1
Tipo : Titular
Dt.Inicio: 18.04.2019
Dt.Fim : 31.12.9999
Situação : Ativa

Agência vinculada: 3404 CORP BANK CTBA NORTE(PR)

Conta vinculada : 7.507-8 IBAN : BR87000000000034040000075078C1

Tipo : SEDE/RESIDENCIAL

Endereco : R JOSE SEMES 17680

Bairro : ITALIA

CEP: 83.020-442

Município: SAO JOSE DOS PINHAIS(PR)

Telefone : (41) 3386-8122 Ramal:

Fabricio Candido França
F3165936-1
Gerente de Relacionamento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum -
Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
LUIZ ERNANI SETIM
JURAMENTADOS
SIMONE PEREIRA LAGE
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa

FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ 05.063.653/0010-24

ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ 05.063.653/0002-14

ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ 05.063.653/0001-33

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 30 de Agosto de 2021
LUIZ ERNANI SETIM



Assinado de forma digital por LUIZ
ERNANI SETIM:0585666000160
Dados: 2021.08.31 15:51:15 -03'00'

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

ANTONIO GILBERTO GUIA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 456.760.209-97, portador da carteira de identidade RG nº 3.413.310-7 SSP/II/PR, residente e domiciliado na Rua Prefeito Ângelo Ferrário Lopes, nº 2579, Apto 401 - Bloco C, Bairro Hugo Lange, em Curitiba, Paraná, CEP 80.040-252; e

NIVEA MARIA GUISSO GUIA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 763.687.189-00, portadora da carteira de identidade RG nº 4.364.550-1 SSP/II/PR, residente e domiciliada na Rua Prefeito Ângelo Ferrário Lopes, nº 2579, Apto 401 - Bloco C, Bairro Hugo Lange, em Curitiba, Paraná, CEP 80.040-252.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rua José Semes, nº 17.680, barracão 01, Bairro Itália, em São José dos Pinhais - PR, CEP 83.020-442, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.063.653/0001-33, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 4120480756-9 em 24/05/2002 e última alteração denominada Vigésima Segunda Alteração Contratual registrada na JUCEPAR – Junta Comercial do Paraná sob o nº. 20210503270 em 29/01/2021. Resolvem os sócios, de comum acordo, proceder com a seguinte alteração e consolidação do Contrato Social, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE ATIVIDADE NA FILIAL SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

Inclui-se nas atividades exercidas pela filial São José dos Pinhais o Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04). Diante da inclusão realizada, o objeto destacado na descrição da referida filial, constante na cláusula segunda do Contrato Social passará adotar a seguinte redação:

“FILIAL SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - Rua José Semes, nº 17.680, Bairro Itália, em São José dos Pinhais - PR, CEP 83.020-442, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0010-24, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 41901770641 em 30/11/2018 que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar (CNAE 4530-7/02); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada."

CLÁUSULA SEGUNDA – INCLUSÃO DE ATIVIDADES NA FILIAL CASCAVEL - PR

Incluem-se nas atividades exercidas pela filial Cascavel: Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01). Diante da inclusão realizada, o objeto destacado na descrição da referida filial, constante na cláusula segunda do Contrato Social passará adotar a seguinte redação:

"FILIAL CASCAVEL - Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 15.532, Bairro Santos Dumont, Cascavel - PR, CEP: 85.804-605, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0002-14, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 41900778745 em 24/10/2003, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

(CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada."

CLÁUSULA TERCEIRA – INCLUSÃO DE ATIVIDADES NA FILIAL ITAJAÍ - SC

Incluem-se nas atividades exercidas pela filial Itajaí: Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01). Diante da inclusão realizada, o objeto destacado na descrição da referida filial, constante na cláusula segunda do Contrato Social passará adotar a seguinte redação:

"FILIAL ITAJAÍ – Rodovia BR-101, nº 750, Lote 17, Km 112, bairro Salseiros, CEP 88.311-601, em Itajaí – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0003-03, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nire 42900628230 em 02/10/2002, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); e Importação e exportação das peças e acessórios acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada."

CLÁUSULA QUARTA – CONSOLIDAÇÃO

Tendo em vista as alterações acima descritas, os sócios resolvem consolidar o contrato social que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9

ANTONIO GILBERTO GUIA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 456.760.209-97, portador da carteira de identidade RG nº 3.413.310-7 SSP/II/PR, residente e domiciliado na Rua Prefeito Ângelo Ferrário Lopes, nº 2579, Apto 401 - Bloco C, Bairro Hugo Lange, em Curitiba, Paraná, CEP 80.040-252; e

NIVEA MARIA GUISSO GUIA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 763.687.189-00, portadora da carteira de identidade RG nº 4.364.550-1 SSP/II/PR, residente e domiciliada na Rua Prefeito Ângelo Ferrário Lopes, nº 2579, Apto 401 - Bloco C, Bairro Hugo Lange, em Curitiba, Paraná, CEP 80.040-252.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rua José Semes, nº 17.680, barracão 01, Bairro Itália, em São José dos Pinhais - PR, CEP 83.020-442, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.063.653/0001-33, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 4120480756-9 em

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

24/05/2002 e última alteração denominada Vigésima Segunda Alteração Contratual registrada na JUCEPAR – Junta Comercial do Paraná sob o nº. 20210503270 em 29/01/2021. Resolvem os sócios entre si, justo e contratado, consolidar o Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA** e tem sede e domicílio na Rua José Semes, nº 17.680, barracão 01, Bairro Itália, em São José dos Pinhais - PR, CEP 83.020-442.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: a sociedade mantém as seguintes filiais:

FILIAL CASCAVEL - Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 15.532, Bairro Santos Dumont, Cascavel - PR, CEP: 85.804-605, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0002-14, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 41900778745 em 24/10/2003, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4520-0/01); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL ITAJAÍ – Rodovia BR-101, nº 750, Lote 17, Km 112, bairro Salseiros, CEP 88.311-601, em Itajaí – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0003-03, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nire 42900628230 em 02/10/2002, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); e Importação e exportação das peças e acessórios acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL PORTO ALEGRE - Rua Irmão Felix Roberto, nº 65, Bairro Humaitá, Porto Alegre - RS, CEP: 90250-170, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0004-86, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nire 43900980490 em 24/09/2002, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças e acessórios acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL MATO GROSSO - Avenida Governador Júlio Campos, nº 5.280, Bairro Mapim, Várzea Grande - MT, CEP: 78.155-402, inscrita no CNPJ sob o nº

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

05.063.653/0005-67, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nire 51900301742 em 04/05/2009, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL BELO HORIZONTE - Rua Porto, nº 707, Bairro São Francisco, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.255-080, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0006-48, registrada na Junta Comercial do Estado do Minas Gerais sob o nº 4865595 em 12/06/2012, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL GOIÂNIA - Avenida São Francisco, nº 192, Quadra 44 - Lote 28E, Bairro Santa Genoveva, em Goiânia - GO, CEP 74.670-010, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0008-00, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nire 52900947473 em 11/09/2017, que funciona com as atividades de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03);

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05) e Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00), Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL CHAPECÓ - Rodovia BR 282, nº 555, Km 538, Bairro Interior, em Cordilheira Alta – Santa Catarina, CEP 89.819-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0009-90, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nire 42901217900 em 11/10/2018, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); Comércio atacadista de pneumáticos e câmaras de ar para veículos automotores (CNAE 4530-7/02); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - Rua José Semes, nº 17.680, Bairro Itália, em São José dos Pinhais - PR, CEP 83.020-442, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0010-24, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 41901770641 em 30/11/2018 que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar (CNAE 4530-7/02); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL MARIALVA - Rodovia BR 376 KM 188, s/nº, Bairro Gleba do Ribeirão Sarandi, em Marialva - PR, CEP 86.990-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0011-05, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 41901835025 em 04/11/2019 que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar (CNAE 4530-7/02); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL: O Capital Social totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000,00 (dois milhões) de quotas, todas com direito a voto no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, estão assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
ANTONIO GILBERTO GUIA	1.400.000	1.400.000,00	70,00
NIVEA MARIA GUISSO GUIA	600.000	600.000,00	30,00
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar (CNAE 4530-7/02); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados.

Parágrafo Único: São destacadas as atividades da matriz, conforme segue: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

(CNAE 4530-7/01); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar (CNAE 4530-7/02); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados.

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Junho de 2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade é administrada pelos sócios ANTONIO GILBERTO GUIA e NÍVEA MARIA GUISSO GUIA, aos quais competirá privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial com toda amplitude de poderes necessário ao mandato, sendo,

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ao modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, fianças, endossos, abonos ou caução de favor.

Parágrafo Primeiro: A representação junto aos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais cabe individualmente aos sócios **ANTONIO GILBERTO GUIA e NÍVEA MARIA GUISSO GUIA.**

Parágrafo Segundo: Fica facultado ao administrador nomear procuradores por um período determinado, nunca excedente há um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Curitiba - PR, 08 de junho de 2021.

ANTONIO GILBERTO GUIA

NIVEA MARIA GUISSO GUIA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
45676020997	ANTONIO GILBERTO GUIA
76368718900	NIVEA MARIA GUISSO GUIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2021 10:32 SOB N° 20212603361.
PROTOCOLO: 212603361 DE 10/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104067657. CNPJ DA SEDE: 05063653000133.
NIRE: 41204807569. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/04/2021.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA		Protocolo: PRC2108219180																			
NIRE (filial): 41901770641 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																					
NIRE (Sede) 41204807569	CNPJ 05.063.653/0001-33	Data de Ato Constitutivo 24/05/2002	Início de Atividade 01/06/2002																		
Endereço Completo Rua JOSE SEMES, Nº 17680, BRCAO 1, ITALIA - São José dos Pinhais/PR - CEP 83020-442																					
Objeto Social COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (CNAE 4530-7/01) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS (CNAE 4662-1/00) COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (CNAE 4530-7/03) COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR (CNAE 4530-7/05) REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES (CNAE 4614-1/00) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, INCLUSIVE PNEUS E CAMARAS DE AR (CNAE 4661-3/00) COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR (CNAE 4530-7/02) COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE 4672-9/00) COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE 4744-0/01) E IMPORTACAO E EXPORTACAO DAS PECAS, ACESSORIOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ACIMA CITADOS.																					
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado																		
Dados do Sócio <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ANTONIO GILBERTO GUIA</td> <td>456.760.209-97</td> <td>R\$ 1.400.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td></td> </tr> <tr> <td>NIVEA MARIA GUISSO GUIA</td> <td>763.687.189-00</td> <td>R\$ 600.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	ANTONIO GILBERTO GUIA	456.760.209-97	R\$ 1.400.000,00	Sócio	S		NIVEA MARIA GUISSO GUIA	763.687.189-00	R\$ 600.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																
ANTONIO GILBERTO GUIA	456.760.209-97	R\$ 1.400.000,00	Sócio	S																	
NIVEA MARIA GUISSO GUIA	763.687.189-00	R\$ 600.000,00	Sócio	S																	
Dados do Administrador <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ANTONIO GILBERTO GUIA</td> <td>456.760.209-97</td> <td></td> </tr> <tr> <td>NIVEA MARIA GUISSO GUIA</td> <td>763.687.189-00</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Nome	CPF	Término do mandato	ANTONIO GILBERTO GUIA	456.760.209-97		NIVEA MARIA GUISSO GUIA	763.687.189-00										
Nome	CPF	Término do mandato																			
ANTONIO GILBERTO GUIA	456.760.209-97																				
NIVEA MARIA GUISSO GUIA	763.687.189-00																				
Último Arquivamento Data 10/08/2021		Número 20215119282 Ato/eventos 002.1-051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO																			
Situação ATIVA Status SEM STATUS																					
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41901770641 Endereço Completo RUA José Semes, Nº 17680, xxxxx, Itália, São José dos Pinhais, PR, CEP: 83020442 2 - NIRE: 41900778745 Endereço Completo AVENIDA ARACY TANAKA BIAZETTO, Nº 15532, SANTOS DUMONT, Cascavel, PR, CEP: 85804605 3 - NIRE: 42900628230 Endereço Completo RODOVIA BR 101, Nº 750, LOTE 17 KM 112, SALSEIROS, Itajaí, SC, CEP: 88311601 4 - NIRE: xxxxxxxx Endereço Completo RUA IRMAO FELIX ROBERTO, Nº 65, HUMAITA, Porto Alegre, RS, CEP: xx.xxx-xxx 5 - NIRE: xxxxxxxx Endereço Completo AVENIDA GOVERNADOR JULIO CAMPOS, Nº 5280, MAPIM, Várzea Grande, MT, CEP: 78155402 6 - NIRE: xxxxxxxx Endereço Completo RUA PORTO, Nº 707, SÃO FRANCISCO, Belo Horizonte, MG, CEP: 31255080 7 - NIRE: xxxxxxxx																					

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA NIRE (filial): 41901770641 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: PRC2108219180
Endereço Completo AVENIDA SÃO FRANCISCO, Nº 226, LOTES 28 A 30, SANTA GENOVEVA, Goiânia, GO, CEP: 74670010 8 - NIRE: xxxxxxxx CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	
Endereço Completo RODOVIA BR 282 KM 538, Nº 555, Interior, Cordilheira Alta, SC, CEP: 89819000 9 - NIRE: 41901835025 CNPJ: 05.063.653/0011-05	
Endereço Completo RODOVIA BR 376 KM 188, Nº S/N, GLEBA DO RIBEIRAO SARANDI, Marialva, PR, CEP: 86990000 10 - NIRE: 15902020962 CNPJ: 05.063.653/0012-96	
Endereço Completo RODOVIA BR 316 KM 05, Nº 4800, GALPAO01, AGUAS LINDAS, Ananindeua, PA, CEP: 67020000	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/09/2021, às 11:46:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NFJ2NPEM.



PRC2108219180

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Equipiano

Município de Ivaí
Processo dispensa 67/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Página:1

CNPJ : 05.063.653/0010-24 **Fornecedor :** ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**E-mail:****Endereço :** R JOSE SEMES 17680 - ITALIA-São José dos Pinhais/PR CEP 83020442**Telefone:****Fax:****Celular:****Inscrição Estadual:** 9079905086**Contador:****Telefone contador:****Representante:****CPF:****RG:****Endereço representante:** - - / CEP**Telefone representante:****E-mail representante:****Banco:** 1 - BBRASIL**Agência:** 34045- - São José dos Pinhais**Conta:** 75078-**Data de abertura:** 01/03/2021

Lote : 0001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
0001	MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTO PARA REVISÃO DE 2000 HORAS MÁ PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: KIT CLEAN	1,001	SERV	3.250,00			3.250,00	3.250,00
0002	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: ADITIVO RADIADOR PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: KIT CLEAN	14,00	UN	60,21			60,21	842,94
0003	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: KIT CLEAN	1,00	UN	389,74			389,74	389,74
0004	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO AR DA CABI PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: KIT CLEAN	2,00	UN	159,68			159,68	319,36
0005	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO DE AR EXTE PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: KIT CLEAN	1,00	UN	255,79			255,79	255,79
0006	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO DE AR INTE PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: KIT CLEAN	1,001	UN	205,23			205,23	205,23
0007	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO DE COMBU PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: KIT CLEAN	1,00	UN	454,74			454,74	454,74
0008	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO DE ÓLEO LL PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: KIT CLEAN	1,00	UN	124,64			124,64	124,64
0009	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO HIDRÁULIC PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: KIT CLEAN	1,00	UN	738,96			738,96	738,96
0010	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO HIDRÁULIC PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: KIT CLEAN	1,00	UN	1.350,00			1.350,00	1.350,00
0011	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO RESPIRO PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: KIT CLEAN	1,00	UN	722,48			722,48	722,48
0012	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO SEDIMENTA PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: KIT CLEAN	1,00	UN	404,99			404,99	404,99
0013	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO SEDIMENTA PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: KIT CLEAN	2,00	UN	235,74			235,74	471,48
0014	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO SERVO PILC PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: KIT CLEAN	1,00	UN	226,72			226,72	226,72



Equipiano

Município de Ivaí
Processo dispensa 67/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Página:2

CNPJ: 05.063.653/0010-24 **Fornecedor:** ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: R JOSE SEMES 17680 - ITALIA-São José dos Pinhais/PR CEP 83020442
Inscrição Estadual: 9079905086

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF:

RG:

Endereço representante: - - / CEP

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BBASIL

Agência: 34045- - São José dos Pinhais São José dos Pinhais/PR **Conta:** 75078-

Data de abertura: 01/03/2021

0015	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO VALVULA AI	1,00EUN	287,09	287,09	287,09
	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: KIT CLEAN				
0016	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: KIT CLEAN	4,00 UN	23,50	23,50	94,00
	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: KIT CLEAN				
0017	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: ÓLEO DE MOTOR 1E	1,00LUN	499,21	499,21	499,21
	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: KIT CLEAN				
0018	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: ÓLEO HIDRÁULICO	10,00 UN	435,00	435,00	4.350,00
	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: KIT CLEAN				
0019	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: ÓLEO P/REDUTOR I	15,00 UN	60,66	60,66	909,90
	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: KIT CLEAN				

PREÇO TOTAL DO LOTE: 15.897,27

TOTAL DA PROPOSTA: 15.897,27

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
05.063.653/0010-24



Equipiano

Município de Ivaí - 2021

Mapa da Licitação

Processo dispensa 67/2021

Página:1

Data abertura: 02/09/2021

Data julgamento: 02/09/2021

Data homologação:

CNPJ: 05.063.653/0010-24

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210				
001	MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTO PARA SERV	1,00	3.250,00 *	
	VISÃO DE 2000 HORAS MÁQUINA JS210.MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTO PARA REVISÃO DE 2000 HORAS MÁQUINA JS210. TUDO POR CONTA DA CONTRATADA.			
002	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA UN	14,00	60,21 *	
	JS210: ADITIVO RADIADOR 1LT.PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: ADITIVO RADIADOR 1LT.			
003	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA UN	1,00	389,74 *	
	JS210: FILTROPEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO			
004	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA UN	2,00	159,68 *	
	JS210: FILTRO AR DA CABINEPEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO AR DA CABINE			
005	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA UN	1,00	255,79 *	
	JS210: FILTRO DE AR EXTERNOPEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO DE AR EXTERNO			
006	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA UN	1,00	205,23 *	
	JS210: FILTRO DE AR INTERNO JS200.PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO DE AR INTERNO JS200.			
007	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA UN	1,00	454,74 *	
	JS210: FILTRO DE COMBUSTÍVELPEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO DE COMBUSTÍVEL			
008	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA UN	1,00	124,64 *	
	JS210: FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTEPEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE			
009	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA UN	1,00	738,96 *	
	JS210: FILTRO HIDRÁULICOPEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO HIDRÁULICO			
010	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA UN	1,00	1.350,00 *	
	JS210: FILTRO HIDRÁULICO RETORNOPEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO HIDRÁULICO RETORNO.			
011	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA UN	1,00	722,48 *	
	JS210: FILTRO RESPIROPEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO RESPIRO			
012	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA UN	1,00	404,99 *	
	JS210: FILTRO SEDIMENTADOR 30 MICRPEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO SEDIMENTADOR 30 MICRONS			
013	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA UN	2,00	235,74 *	
	JS210: FILTRO SEDIMENTADOR 5 MICROPEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO SEDIMENTADOR 5 MICRONS			
014	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA UN	1,00	226,72 *	
	JS210: FILTRO SERVO PILOPEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO SERVO PILOTO			
015	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA UN	1,00	287,09 *	
	JS210: FILTRO VALVULA AMORTECIMENTPEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO VALVULA AMORTECIMENTO			
016	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA UN	4,00	23,50 *	

CNPJ: 05.063.653/0010-24 - ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ANDREIA MAJICZ SKEIKA, na versão: 5527 y

02/09/2021 09:22:56



Município de Ivaí - 2021
Mapa da Licitação
Processo dispensa 67/2021

Equipiano

Página:2

Data abertura: 02/09/2021

Data julgamento: 02/09/2021

Data homologação:

CNPJ: 05.063.653/0010-24

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
JS210: KIT CLEANPEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: KIT CLEAN				
017	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA UN	1,00	499,21 *	
JS210: ÓLEO DE MOTOR 15W40 CI4 20LPEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: ÓLEO DE MOTOR 15W40 CI4 20L				
018	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA UN	10,00	435,00 *	
JS210: ÓLEO HIDRÁULICO HD68.PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: ÓLEO HIDRÁULICO HD68.				
019	PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA UN	15,00	60,66 *	
JS210: ÓLEO P/REDUTOR DE GIRO.PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: ÓLEO P/REDUTOR DE GIRO.				
TOTAL DO LOTE			15.897,27 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			0,00	0,00
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			15.897,27	0,00

CNPJ: 05.063.653/0010-24 - ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ANDREIA MALICZ SKEIKA, na versão: 5527 y

02/09/2021 09:22:56



Equipamento

Município de Ivaí - 2021
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 67/2021

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 136345-0 ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 05.063.653/0001-24 Telefone: Status: Classificado								15.897,27	
Email:									
Lote 001 - PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210								15.897,27	
001	42033 MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTO PARA REVISÃO DE 2000 HORAS MÁQUINA JS210. MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTO PARA REVISÃO DE 2000 HORAS MÁQUINA JS210. TUDO POR CONTA DA CONTRATADA.	SE	1,00	Classificado			3.250,00	3.250,00	*
002	42032 PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: ADITIVO RADIADOR 1LT. PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: ADITIVO RADIADOR 1LT.	UN	14,00	Classificado			60,21	842,94	*
003	42017 PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO	UN	1,00	Classificado			389,74	389,74	*
004	42028 PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO AR DA CABINE PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO AR DA CABINE	UN	2,00	Classificado			159,68	319,36	*
005	42025 PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO DE AR EXTERNO PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO DE AR EXTERNO	UN	1,00	Classificado			255,79	255,79	*
006	42026 PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO DE AR INTERNO JS200. PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO DE AR INTERNO JS200.	UN	1,00	Classificado			205,23	205,23	*
007	42019 PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO DE COMBUSTÍVEL PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN	1,00	Classificado			454,74	454,74	*
008	42020 PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UN	1,00	Classificado			124,64	124,64	*
009	42021 PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO HIDRÁULICO PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO HIDRÁULICO	UN	1,00	Classificado			738,96	738,96	*
010	42022 PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO HIDRÁULICO RETORNO PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO HIDRÁULICO RETORNO.	UN	1,00	Classificado			1.350,00	1.350,00	*
011	42027 PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO RESPIRO PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO RESPIRO	UN	1,00	Classificado			722,48	722,48	*
012	42018 PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO SEDIMENTADOR 30 MICR PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO SEDIMENTADOR 30 MICRONS	UN	1,00	Classificado			404,99	404,99	*
013	42016 PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO SEDIMENTADOR 5 MICRO PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO SEDIMENTADOR 5 MICRONS	UN	2,00	Classificado			235,74	471,48	*
014	42024 PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO SERVO PILOTO PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO SERVO PILOTO	UN	1,00	Classificado			226,72	226,72	*
015	42023 PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO VALVULA AMORTECIMENT PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO VALVULA AMORTECIMENTO	UN	1,00	Classificado			287,09	287,09	*
016	42015 PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: KIT CLEAN PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: KIT CLEAN	UN	4,00	Classificado			23,50	94,00	*



Equiplano

Município de Ivaí - 2021
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 67/2021

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
017	42029 PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: ÓLEO DE MOTOR 15W40 CI4 20L. PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: ÓLEO DE MOTOR 15W40 CI4 20L.	UN	1,00	Classificado			499,21	499,21	*
018	42031 PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: ÓLEO HIDRÁULICO HD68. PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: ÓLEO HIDRÁULICO HD68.	UN	10,00	Classificado			435,00	4.350,00	*
019	42030 PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: ÓLEO P/REDUTOR DE GIRO. PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: ÓLEO P/REDUTOR DE GIRO.	UN	15,00	Classificado			60,66	909,90	*
VALOR TOTAL:							15.897,27		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

e-mail: licitacao@ivaipr.gov.br

MEMO/2020

IVAÍ - PR, 02 de Setembro de 2021.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 067/2021** para fins de subsidiar o procedimento de Ratificação.

Cordialmente,


WELTON ADEMIR FERREIRA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 – Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregado do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **WELTON ADEMIR FERREIRA** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 067/2021**.

Analisando a documentação constante no processo do certame da dispensa de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

IVAÍ - PR, 02 de Setembro de 2021.

WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 067/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviço de mão de obra para a manutenção/revisão da escavadeira hidráulica JS210 da frota municipal.

Valor Global: R\$ 15.897,27

CONTRATADO

- ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA** de Licitação nº 067/2021 para o objeto acima descrito, nos termos do **INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93**, para proceder à contratação acima descrita observada as demais disposições pertinentes.

IVAÍ, 02 de Setembro de 2021.

IDIR TREVISÓ - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

LEI Nº 1154/2021

Regulamenta o Conselho Municipal de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável do Município de Reserva - P. e II, suas providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte:

LEI

Art. 1º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável do Município de Reserva, criado pela Lei de 25 de agosto de 2021, EMENTA ZALY SANCHEZ CREHLE, matéria funcional 92176, do Poder Executivo de MEDICO - CLINICO GERAL/ 40 HORAS.

Parágrafo Único. Fica declarada a vacância do cargo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 1351/2021

Síntese: Dispõe sobre a concessão, a pedido do servidor efetivo, ocupante do cargo de Médico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o requerimento de exoneração do cargo efetivo apresentado pelo servidor.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir da data de 25 de agosto de 2021, EMENTA ZALY SANCHEZ CREHLE, matéria funcional 92176, do Poder Executivo de MEDICO - CLINICO GERAL/ 40 HORAS.

Parágrafo Único. Fica declarada a vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de agosto de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 163/2021

A Diretora-Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA - RESERVA PREV, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso XV, da Lei Municipal nº 488/2013,

RESOLVE

Artigo 1º Instituir, na data de 06 de setembro de 2021, regime administrativo no âmbito das atividades da RESERVA PREV, em face da comemoração do feriado da Independência que ocorrerá no dia 07 do mesmo mês.

Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Reserva/PR, 02 de setembro de 2021.

JOSIMARA VIEIRA XAVIER

Diretora-Presidente da Reserva Prev

Portaria nº 3.138/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 3392/2021

Síntese: Determina a lotação de servidores que mencionam, designados para exercer o cargo de Secretário Escolar e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 84 e 85 da Lei nº 785 de 26 de abril de 2017.

RESOLVE

Art. 1º Determinar a lotação, a partir da presente data, da seguinte JESSICA HEIL PUELA, matrícula funcional nº 92053, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º A remuneração da servidora será custada com recursos da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

§ 2º Designar, a partir da presente data, a servidora mencionada no caput, para exercer o cargo de Secretário Escolar, atribuindo-lhe a Função Gratificada FGE, ficando responsável pelas atividades de direção escolar, inclusive pela administração de dados do Sistema Estadual de Registro Escolar - SERE das seguintes unidades escolares:

1 - Escola Municipal Elvira Rosa - Ensino Fundamental;

2 - Centro Municipal de Educação Infantil Esmeralda Mágica;

3 - 3º Fica revogada a Portaria nº 3375/2021 e 3376/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo Único - Os Conselheiros do Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Câmara Técnica, no exercício regular, no âmbito regular ordinário do ano civil a cada dois anos, podendo ser reeleitos por mais um mandato consecutivo.

Art. 4º A Câmara Técnica é órgão consultivo, responsável pela análise prévia das matérias a serem deliberadas pelo Conselho, bem como pela elaboração de pareceres e projetos de lei e proposições, visando à eficiência da administração.

Parágrafo Único - Qualquer irregularidade que a Câmara Técnica observe na aplicação das regras, deverá ser prontamente comunicada ao CMULS, que deverá ser prontamente comunicada ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável para tomada de providências.

Art. 5º A Câmara Técnica não composta por (03) membros titulares e 5 (cinco) membros suplentes, representando das seguintes entidades:

a) do Poder Executivo;

b) da EMATER;

c) do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

d) das Associações de Agricultores;

e) do CMULS, poderá ser composta, ainda, por membros titulares e suplentes designados para realizar estudos, solucionar problemas específicos, promover eventos ou emitir pareceres sobre a Câmara Técnica.

Art. 6º Sempre que houver ausência de CMULS, poderá solicitar a colaboração de técnicos ou dirigentes de entidades, para atendimento em suas reuniões, com direito a voto.

Art. 7º A avaliação dos trabalhos em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a 331/2021.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 26 DE MARÇO, em 02 de setembro de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

LEI Nº 1158/2021

Síntese: Fica declarada de utilidade pública a associação "NATURA MEDICATRIX", sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 29.601.480/0001-20, e de suas providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a associação "NATURA MEDICATRIX", sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 29.601.480/0001-20, e de suas providências.

Art. 2º A referida entidade, criada em 1998, tem como finalidade a promoção e a manutenção de atividades físicas e esportivas para a população em geral, visando à melhoria da qualidade de vida e à promoção da saúde.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 26 DE MARÇO, em 02 de setembro de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

LEI Nº 1159/2021

Síntese: Fica declarada de utilidade pública a associação "NATURA MEDICATRIX", sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 29.601.480/0001-20, e de suas providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a associação "NATURA MEDICATRIX", sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 29.601.480/0001-20, e de suas providências.

Art. 2º A referida entidade, criada em 1998, tem como finalidade a promoção e a manutenção de atividades físicas e esportivas para a população em geral, visando à melhoria da qualidade de vida e à promoção da saúde.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 26 DE MARÇO, em 02 de setembro de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

REPUBLICAÇÃO COM TEXTO CONSOLIDADO

LEI Nº 1157/2021

Dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial (como suplementar) para obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial que o Município tem em face do FPPS do Município de Reserva, Estado do Paraná.

A CAMARA MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito do Município de Reserva, Estado do Paraná, sancionou a seguinte:

LEI

Art. 1º O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA - RESERVA PREV, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJMF sob nº 07.761.989/0001-03, responsável pelo regime próprio de previdência dos servidores municipais dos Poderes Legislativo e Executivo, na forma do Art. 40 da Constituição Federal, e CREDOR junto ao Município de Reserva da quantia de R\$ 97.081.030,49 (noventa e sete milhões e oitenta e um mil e trinta reais e quarenta e nove centavos), tendo como data base 31 de dezembro de 2020, cuja quantia deve ser revista anualmente a cada avaliação atuarial, correspondendo ao déficit técnico atuarial, cujo suplementar, gerado pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das reservas matemáticas previdenciárias.

Art. 2º O Município de Reserva, para obter o equilíbrio financeiro e atuarial nos termos do Inciso I do Art. 1º, caput, da Lei Federal nº 9.717 de 27 de novembro de 1998, e a Portaria 464, de 19 de novembro de 2018, realizará a amortização do déficit técnico atuarial em 35 (trinta e cinco) anos, conforme projeto de amortização da avaliação atuarial, constante no Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único. Conforme projeto de amortização do déficit técnico atuarial, demonstrado no Anexo I, haverá a quitação no exercício de 2055.

Art. 3º O Município de Reserva, para o exercício de 2021, realizará o pagamento do Aporte Anual em cinco parcelas mensais, no valor mínimo de R\$ 354.022,16 (trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e dois reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 1.770.110,79 (um milhão, setecentos e setenta mil, cento e dez reais e setenta e nove centavos) conforme previsto na Avaliação Atuarial de 2021, até a data limite de 31 de dezembro de 2021, abatendo-se os valores já recolhidos aprovados pelo Parágrafo Único do artigo 3º da Lei Municipal nº 1053 de 19 de Agosto de 2020, até a aprovação da presente Lei.

Art. 4º Por Influxo de fatores biométricos, demográficos e econômicos o déficit técnico atuarial deverá ser revisado anualmente, ficando condicionada a realização das reavaliações anuais.

Art. 5º O Município de Reserva se obriga a consignar no orçamento de cada exercício as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e amortização.

Parágrafo único: Fica autorizado para o exercício de 2021, recolhimento mensal na medida de 1/12 (um doze avos), do valor constante na Lei Orçamentária Anual para aquele exercício.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 26 DE MARÇO, em 18 de agosto de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

LEI Nº 1137/2021

ANEXO I

PARCELAS ANUAIS	APORTES REAIS	JUROS	AMORTIZAÇÃO	SALDO
2020	R\$ 1.770.110,79	R\$ 5.310.332,97	-R\$ 3.540.221,58	R\$ 97.081.030,49
2021	R\$ 1.769.110,79	R\$ 5.303.382,49	-R\$ 3.538.660,83	R\$ 100.621.252,07
2022	R\$ 1.768.110,79	R\$ 5.296.432,01	-R\$ 3.537.099,08	R\$ 104.158.252,07
2023	R\$ 1.767.110,79	R\$ 5.289.481,53	-R\$ 3.535.537,33	R\$ 107.695.252,07
2024	R\$ 1.766.110,79	R\$ 5.282.530,95	-R\$ 3.533.975,58	R\$ 111.232.252,07
2025	R\$ 1.765.110,79	R\$ 5.275.580,37	-R\$ 3.532.413,83	R\$ 114.769.252,07
2026	R\$ 1.764.110,79	R\$ 5.268.629,79	-R\$ 3.530.852,08	R\$ 118.306.252,07
2027	R\$ 1.763.110,79	R\$ 5.261.679,21	-R\$ 3.529.290,33	R\$ 121.843.252,07
2028	R\$ 1.762.110,79	R\$ 5.254.728,63	-R\$ 3.527.728,58	R\$ 125.380.252,07
2029	R\$ 1.761.110,79	R\$ 5.247.778,05	-R\$ 3.526.166,83	R\$ 128.917.252,07
2030	R\$ 1.760.110,79	R\$ 5.240.827,47	-R\$ 3.524.605,08	R\$ 132.454.252,07
2031	R\$ 1.759.110,79	R\$ 5.233.876,89	-R\$ 3.523.043,33	R\$ 135.991.252,07
2032	R\$ 1.758.110,79	R\$ 5.226.926,31	-R\$ 3.521.481,58	R\$ 139.528.252,07
2033	R\$ 1.757.110,79	R\$ 5.220.000,00	-R\$ 3.519.919,83	R\$ 143.065.252,07
2034	R\$ 1.756.110,79	R\$ 5.213.073,62	-R\$ 3.518.357,08	R\$ 146.602.252,07
2035	R\$ 1.755.110,79	R\$ 5.206.147,24	-R\$ 3.516.795,33	R\$ 150.139.252,07
2036	R\$ 1.754.110,79	R\$ 5.199.220,86	-R\$ 3.515.233,58	R\$ 153.676.252,07
2037	R\$ 1.753.110,79	R\$ 5.192.294,48	-R\$ 3.513.671,83	R\$ 157.213.252,07
2038	R\$ 1.752.110,79	R\$ 5.185.368,10	-R\$ 3.512.110,08	R\$ 160.750.252,07
2039	R\$ 1.751.110,79	R\$ 5.178.441,72	-R\$ 3.510.548,33	R\$ 164.287.252,07
2040	R\$ 1.750.110,79	R\$ 5.171.515,34	-R\$ 3.508.986,58	R\$ 167.824.252,07
2041	R\$ 1.749.110,79	R\$ 5.164.588,96	-R\$ 3.507.424,83	R\$ 171.361.252,07
2042	R\$ 1.748.110,79	R\$ 5.157.662,58	-R\$ 3.505.863,08	R\$ 174.898.252,07
2043	R\$ 1.747.110,79	R\$ 5.150.736,20	-R\$ 3.504.301,33	R\$ 178.435.252,07
2044	R\$ 1.746.110,79	R\$ 5.143.809,82	-R\$ 3.502.739,58	R\$ 181.972.252,07
2045	R\$ 1.745.110,79	R\$ 5.136.883,44	-R\$ 3.501.177,83	R\$ 185.509.252,07
2046	R\$ 1.744.110,79	R\$ 5.129.957,06	-R\$ 3.499.616,08	R\$ 189.046.252,07
2047	R\$ 1.743.110,79	R\$ 5.123.030,68	-R\$ 3.498.054,33	R\$ 192.583.252,07
2048	R\$ 1.742.110,79	R\$ 5.116.104,30	-R\$ 3.496.492,58	R\$ 196.120.252,07
2049	R\$ 1.741.110,79	R\$ 5.109.177,92	-R\$ 3.494.930,83	R\$ 199.657.252,07
2050	R\$ 1.740.110,79	R\$ 5.102.251,54	-R\$ 3.493.369,08	R\$ 203.194.252,07
2051	R\$ 1.739.110,79	R\$ 5.095.325,16	-R\$ 3.491.807,33	R\$ 206.731.252,07
2052	R\$ 1.738.110,79	R\$ 5.088.398,78	-R\$ 3.490.245,58	R\$ 210.268.252,07
2053	R\$ 1.737.110,79	R\$ 5.081.472,40	-R\$ 3.488.683,83	R\$ 213.805.252,07
2054	R\$ 1.736.110,79	R\$ 5.074.546,02	-R\$ 3.487.122,08	R\$ 217.342.252,07
2055	R\$ 1.735.110,79	R\$ 5.067.619,64	-R\$ 3.485.560,33	R\$ 220.879.252,07

* Anexo extróido da avaliação atuarial de 31/12/2020

LUCAS MACHADO RIBEIRO

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 3314/2021

Síntese: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 215.926,03 (duzentos e quinze mil novecentos e vinte e seis reais e três centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 1099, de 21 de dezembro de 2020 - LOA/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Reserva o Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1161, de 02 de setembro de 2021, no valor de R\$ 215.926,03 (duzentos e quinze mil novecentos e vinte e seis reais e três centavos) para atender os seguintes programas:

0002. DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0004.2 - 028 - Eventos Culturais

3390.36.00.00 - 1031 - Outros Serviços de Terceiros - PF

3390.39.00.00 - 1031 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

TOTAL

Art. 2º Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos resultantes de excessos de arrecadação por fontes de recursos no valor de R\$ 215.926,03 (duzentos e quinze mil novecentos e vinte e seis reais e três centavos), de conformidade com o definido no Art. 41, Parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

Excesso de Arrecadação Fonte 1031 - Ajudas Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 - (COVID-19)

TOTAL

Art. 3º Fica adicionado ao cronograma de desembolso o montante do excesso de arrecadação na fonte a seguir:

Fonte 1031 - Ajuda Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 - (COVID-19)	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AUG	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Alterações Ad. das Contas de Rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$215.926,03
Alterações Ad. Cronogramas Desembolsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$215.926,03
	R\$65.926,03	R\$50.000,00	R\$50.000,00	R\$50.000,00	R\$50.000,00	R\$50.000,00	R\$50.000,00	R\$50.000,00	R\$50.000,00	R\$50.000,00	R\$50.000,00	R\$50.000,00	R\$215.926,03

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI

Estado do Paraná

EXTRATO DO TER

OBJETO: Obra – Construção de duas quadras de grama sintética nas Localidades de São Roque e Rio do Meio.

Recebimento e protocolo dos envelopes: 17/09/2021 até às 16h30min.

Sessão de julgamento: 20/09/2021 às 09h00min

Dotação Orçamentária:

07001278122701203344905100000 1440

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – PR - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 02 de setembro de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:BCB795A3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 165/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2021 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 165/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2021

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.946,00

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

• **COMERCIAL SANTA ANA LTDA**

HOMOLOGAÇÃO: 02.09.2021

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:AB8C9C7B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 167/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2021 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 167/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2021

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Obra – Construção capela mortuária na localidade de Bom Jardim do Sul – Ivai/PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 309.758,52

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

• **CONSTRUTORA S D 200 LTDA**

HOMOLOGAÇÃO: 02.09.2021

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:26C23740

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 187/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 049/2021 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 187/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 049/2021**

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Obra – Construção de quadras multiuso no Centro Poliesportivo Municipal.

Recebimento e protocolo dos envelopes: 20/09/2021 até às 16h30min.

Sessão de julgamento: 21/09/2021 às 09h00min

Dotação Orçamentária:

07001278122701203344905100000 1440

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – PR - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 02 de setembro de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:A238AA3A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2021

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2021

OBJETO: Contratação de empresa para atender o Projeto de Ballet Clássico de Ivai pelo período de 05 meses, atendendo os alunos da rede Municipal de ensino segundo a Lei 1282/2018 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONTRATADO: ALINE TRAMONTIN ALMEIDA 05080340940

VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00

Dotação orçamentária:

06001123611201202633903900000 1050

Ratificada em 02/09/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:4A3501EE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2021

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra para execução de 240m² de piso em concreto e colocação de 30 metros de tubo na obra do Cemitério Municipal.

CONTRATADO: JOÃO NELSON RIBEIRO 04855631930

VALOR GLOBAL: R\$ 6.900,00

Dotação orçamentária:

03001041220402200733903900000 0300

Ratificada em 02/09/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO I DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:8A0C8258

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2021

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviço de mão de obra para a manutenção/revisão da escavadeira hidráulica JS210 da frota municipal.

CONTRATADO: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 15.897,27

Dotação orçamentária:

10001154511501106233903000000 2930

10002267822601107033903000000 3130

10002267822601107033903000000 3120

10002267822601107033903000000 3160

Ratificada em 02/09/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:D0E8D0CC

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 186/2021**

DECRETO N.º 186/2021

Súmula: Decreta Ponto Facultativo

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Sem prejuízo das atividades consideradas inadiáveis, será facultativo o ponto nas repartições municipais, **no dia 06 de setembro de 2021.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de setembro de 2021.

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joana Dercach Jensen

Código Identificador:295F33FD

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2021**

Revoga Portaria que concedeu Função Gratificada para servidora pública para desempenho das atribuições de seu cargo na Secretaria Municipal de Saúde, e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso IV, do artigo 74 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica revogada a concessão de Função Gratificada – FG, correspondente a 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento da servidora pública municipal SANDRA APARECIDA CARDOSO, matrícula nº. 471, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, determinada pela Portaria nº. 063/2021, de 15 de abril de 2021, para desempenhar as atribuições do seu cargo na Unidade Básica de Saúde do Bairro

Jardim Refúgio, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01/09/2021.

Art. 2º - Fica a Gerência de Recursos Humanos autorizada a determinar as medidas administrativas necessárias, para que se efetivem os devidos registros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivatuba (PR) 01 de setembro de 2021.

SERGIO JOSÉ SANTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tauana Presa Requena

Código Identificador:AA7C8786

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, através do presente Edital, convoca a candidata Adriana Sales de Castro, aprovada no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº. 001/2020, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ivatuba, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, para assumir o cargo de Professora, munida dos seguintes documentos:

- CPF;
- Cédula de Identidade (RG);
- Comprovante de residência;
- Carteira de trabalho – CTPS;
- Número de Inscrição no PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão de crimes eleitorais;
- Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo FÓRUM;
- Certidão de nascimento/casamento/declaração de união estável;
- Comprovante de escolaridade;
- Carteira profissional (quando requisito do cargo);
- Carteira de habilitação (quando requisito do cargo);
- Certificado de alistamento militar (quando homem);
- Certidão de nascimento dos filhos (quando houver);
- CPF e cédula de identidade (RG) dos dependentes (cônjuge e filhos);
- Comprovante de que os filhos em idade escolar estão estudando;
- Exame admissional (aptidão física e mental).

Informamos que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na eliminação automática e irreversível da vaga ora ofertada.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

SÉRGIO JOSÉ SANTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tauana Presa Requena

Código Identificador:D046A761

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, através do presente Edital, convoca a candidata Carolina Aparecida Madeira de Mello, aprovada no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº. 001/2020, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ivatuba, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, para assumir o cargo de Fonoaudióloga, munida dos seguintes documentos:

- CPF;
- Cédula de Identidade (RG);
- Comprovante de residência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 279/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E A EMPRESA ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISÓ**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua José Semes, nº 17680, Bairro Itália, município de São José dos Pinhais (PR), CEP 83020-442, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.063.653/0010-24, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Senhora **Nívea Maria Guisso Guia**, brasileira, casada, residente à Rua Prefeito Ângelo Ferrário Lopes, nº 2579, apto. 401, bloco C, bairro Hugo Lange, Curitiba (PR), CEP 80040-252, portadora da carteira de identidade nº 4.364.550-1 SSP-PR do CPF/MF nº 763.687.189-00, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decretos Federais nº 5.450 e 5.504/2005 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável, assim como pelas condições do Processo de Dispensa de Licitação nº 067/2021, pelos termos da proposta da contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviço de mão de obra para a manutenção da escavadeira hidráulica JS210 da frota municipal, conforme mapa de proposta em anexo.

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas na Dispensa de Licitação nº 067/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ 15.897,27** (quinze mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos) de acordo com as requisições emitidas.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Dispensa de Licitação nº 067/2021 e contrato nº 279/2021).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susinado, no todo ou em parte, nos caso de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
NÍVEA MARIA GUISSO GUIA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

10001154511501106233903000000 2930

10002267822601107033903000000 3130

10002267822601107033903000000 3120

10002267822601107033903900000 3160

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, não podendo ser reajustado.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de 12 meses a partir da emissão do contrato após publicação podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) - efetuar o pagamento ajustado;

b) - verificar o objeto entregue atestando se atende as especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) - executar o objeto na forma ajustada;

b) - atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).

c) - manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) - apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e) - substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

SERPRO
Assinado digitalmente por:
NIVEA MARIA GUISSO GUIA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

A)- A Prefeitura poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar o proponente remanescente, na ordem de classificação, observando o direito de preferência estabelecido para as MPE, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive, quanto aos preços atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da lei nº 8.666/93.

B)- A recusa da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no edital, estando a proposta dentro da validade, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, ficando a mesma sujeita a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, além de decair no direito a contratação.

C)- Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a adjudicatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078/90.

D)- O licitante e o contratado que incorram em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista neste instrumento convocatório;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

E)- As sanções previstas nos itens I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

F)- Advertência é a sanção aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

G)- Fica estipulada a MULTA MORATÓRIA de 0,3% (três décimos percentual) por dia de atraso sobre o valor do bem atrasado quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e, decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista no item 12.8.

H)- Fica estipulada a MULTA COMPENSATÓRIA de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total, caracterizada esta quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, a que se refere o item 12.7, hipótese em que será cancelado o pedido ou documento correspondente.

I)- O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, deverá ser depositado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação, em favor da contratante, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

J)- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

K)- A multa aplicada será descontada da contratada, no caso desta ser credora de valor suficiente.

L)- Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

M)- As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
NIVEA MARIA GUISSO GUIA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

N)- Os valores relativos à aplicação das multas serão retidos do pagamento da contratada, durante o processo administrativo no qual se discute a sua regular aplicação, após o qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo.

O)- A aplicação da multa a que se refere o item 12.4.1 não impede a rescisão unilateral do contrato nem que se apliquem as demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.

P)- A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração serão aplicadas a licitante que:

Q)- recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

R)- não mantiver sua proposta;

S)- incorrer em inexecução contratual.

T)- A aplicação da sanção prevista no item 10.4 deve observar o prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos e impede a participação da sancionada em procedimentos promovidos pelo Município de Ivaí Pr.

U)- Quando o participante for punido com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por pessoa da mesma esfera político-administrativa, ficará proibido de participar de procedimentos de contratação promovidos por todas as entidades estatais e órgãos do Estado, por prazo não superior ao maior prazo remanescente daquela anterior.

V)- A declaração de inidoneidade será aplicada a quem:

- fizer declaração falsa na fase de habilitação;
- apresentar documento falso;
- frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- afastar ou procurar afastar participante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em infrações à ordem econômica, definidos na Lei nº 8.884/94;
- tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.
- A declaração de inidoneidade será aplicada pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos e produzirá seus efeitos perante o Município de Ivaí/PR.
- A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.
- As penalidades de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração têm os seus efeitos estendidos:

SERPRO
Assinado digitalmente por:
NIVEA MARIA GUISSO GUIA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

- às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas de penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

- às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA – PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A)- As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo autônomo em que se assegure ampla defesa, cujo procedimento deve observar o seguinte:

B)- o responsável pela aplicação da sanção deve autorizar a instauração do procedimento;

C)- o ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável;

D)- o acusado dispõe de 5 (cinco) dias para oferecer defesa e apresentar as provas conforme o caso;

E)- caso haja requerimento para produção de provas, o agente deve apreciar sua pertinência em despacho motivado;

F)- quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim;

G)- concluída a instrução processual, a parte será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

H)- transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, a Administração, dentro de 15 (quinze) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente, após o pronunciamento da assessoria jurídica do Departamento de Licitações;

I)- todas as decisões do procedimento devem ser motivadas; e

J)- da decisão cabe recurso à autoridade superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

L)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

M) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

N)- . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
NIVEA MARIA GUISSO GUIA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - (artigos 66, 67, 69 e 70).

O fiscal do presente contrato são os designados pela Portaria nº 152/2021.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS - (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria nº 035/2021.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(iii) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(iv) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

SERPRO
Assinado digitalmente por:
NIVEA MARIA GUISSO GUIA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DECIMA NONA – FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva (PR) para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 03 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
Idir Treviso - Prefeito Municipal

SERPRO
Assinado digitalmente por:
NIVEA MARIA GUISSO GUIA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
Nivea Maria Guisso Guia – Representante legal
CONTRATADA

08

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br


TESTEMUNHA
Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24


TESTEMUNHA
Marcia Luciene Kobilarz
CPF/MF 956.815.909-68




Município de Ivaí - 2021
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 67/2021

										Página:1
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sal	
Fornecedor: 136345-0 ENOPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 05.083.653/0010-34 Telefone:										15.867,27
Email:										
Representante: 125872-0 ANTONIO GILBERTO GUIA										
Lote 001 - PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210										15.867,27
001	42033 MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTO PARA REVISÃO DE 2000 HORAS MÁQUINA JS210.	SE	1,00	Classificado			3.250,00	3.250,00	*	
MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTO PARA REVISÃO DE 2000 HORAS MÁQUINA JS210. TUDO POR CONTA DA CONTRATADA.										
002	42032 PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: ADITIVO RADIADOR 1LT.	UN	14,00	Classificado			60,21	842,94	*	
PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: ADITIVO RADIADOR 1LT.										
003	42017 PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO	UN	1,00	Classificado			368,74	368,74	*	
PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO										
004	42028 PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO AR DA CABINE	UN	2,00	Classificado			159,68	319,36	*	
PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO AR DA CABINE										
005	42025 PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO DE AR EXTERNO	UN	1,00	Classificado			255,79	255,79	*	
PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO DE AR EXTERNO										
006	42026 PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO DE AR INTERNO JS200.	UN	1,00	Classificado			205,23	205,23	*	
PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO DE AR INTERNO JS200.										
007	42019 PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN	1,00	Classificado			454,74	454,74	*	
PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO DE COMBUSTÍVEL										
008	42020 PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UN	1,00	Classificado			124,64	124,64	*	
PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE										
009	42021 PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO HIDRÁULICO	UN	1,00	Classificado			736,96	736,96	*	
PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO HIDRÁULICO										
010	42022 PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO HIDRÁULICO RETORNO	UN	1,00	Classificado			1.350,00	1.350,00	*	
PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO HIDRÁULICO RETORNO.										
011	42027 PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO RESPIRO	UN	1,00	Classificado			722,48	722,48	*	
PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO RESPIRO										
012	42018 PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO SEDIMENTADOR 30 MICR	UN	1,00	Classificado			404,99	404,99	*	
PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO SEDIMENTADOR 30 MICRONS										
013	42016 PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO SEDIMENTADOR 5 MICRO	UN	2,00	Classificado			235,74	471,48	*	
PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO SEDIMENTADOR 5 MICRONS										
014	42024 PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO SERVO PILOTO	UN	1,00	Classificado			226,72	226,72	*	
PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO SERVO PILOTO										
015	42023 PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO VALVULA AMORTECIMENT	UN	1,00	Classificado			287,09	287,09	*	
PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: FILTRO VALVULA AMORTECIMENTO										
016	42015 PEÇAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210: KIT CLEAN	UN	4,00	Classificado			23,50	94,00	*	

Emitted por: MARCIA LUCIENE KOBILARZ, na versão: 5527 y

03/09/2021 11:20:53



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br



Município de Ivai - 2021

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 67/2021

Página: 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Obs
PEÇAS PARA A ESCAVADORA HIDRÁULICA JS210: NT CLEAN									
017	42029 PEÇAS PARA A ESCAVADORA HIDRÁULICA JS210: ÓLEO DE MOTOR 15W40 CH 20L	UN	1,00	Classificado			499,21	499,21	*
PEÇAS PARA A ESCAVADORA HIDRÁULICA JS210: ÓLEO DE MOTOR 15W40 CH 20L									
018	42031 PEÇAS PARA A ESCAVADORA HIDRÁULICA JS210: ÓLEO HIDRÁULICO HD68	UN	10,00	Classificado			436,00	4.360,00	*
PEÇAS PARA A ESCAVADORA HIDRÁULICA JS210: ÓLEO HIDRÁULICO HD68									
019	42030 PEÇAS PARA A ESCAVADORA HIDRÁULICA JS210: ÓLEO PREDUTOR DE GIRO	UN	15,00	Classificado			60,66	909,90	*
PEÇAS PARA A ESCAVADORA HIDRÁULICA JS210: ÓLEO PREDUTOR DE GIRO									
VALOR TOTAL:							15.867,27		

SERPRO
Assinado digitalmente por:
NIVEA MARIA GUISSO GUIA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:6D3DB594

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 278/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 278/2021

Dispensa de Licitação nº 066/2021

OBJETO: a contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra para execução de 240m² de piso em concreto e colocação de 30 metros de tubo na obra do Cemitério Municipal.

CONTRATADA: JOÃO NELSON RIBEIRO 04855631930

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 6.900,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 03/09/2021

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

JOÃO NELSON RIBEIRO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:1BC185F8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 279/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 279/2021

Dispensa de Licitação nº 067/2021

OBJETO: a contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviço de mão de obra para a manutenção da escavadeira hidráulica JS210.

CONTRATADA: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 15.897,27

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 03/09/2021

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

NIVEA MARIA GUISSO GUILA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:4AD8BA34

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 280/2021
LICITAÇÃO Nº 165/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 040/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 280/2021

Licitação nº 165/2021

Tomada de Preço nº 040/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: COMERCIAL SANTA ANA LTDA **CONTRATANTE:**

Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 7.946,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 03/09/2021

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

JANAINÉ EIDAM
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:8C68D5EE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 281/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 281/2021

Dispensa de Licitação nº 065/2021

OBJETO: contratação de empresa para atender o Projeto de Ballet Clássico de Ivaí, pelo período de 05 meses, atendendo os alunos da rede Municipal de ensino segundo a Lei 1282/2018 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONTRATADA: ALINE TRAMONTIN ALMEIDA 05080340940

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor mensal: R\$ 1.000,00

Valor global: R\$ 5.000,00

Vigência: 5 meses

Data da assinatura: 03/09/2021

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

ALINE TRAMONTIN ALMEIDA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:EB0F12B2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 188/2021 CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 007/2021 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE
LICITAÇÃO: MELHOR TÉCNICA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 188/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MELHOR TÉCNICA

OBJETO: Concessão Onerosa De Direito Real de Uso de espaço no barracão industrial do município para implantação de empresa/indústria. Barracão edificado na área industrial do Município localizado no Distrito Industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel objeto da Matrícula nº 15.646 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva – PR – Espaço 03 – Área de 400 m².
Sessão de julgamento: 28/10/2021 às 09h00min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaí.pr.gov.br

Ivaí, 08 de setembro de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:D87CDEA5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 189/2021 TOMADA DE PREÇO Nº
050/2021 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO:
MENOR PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 189/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 050/2021

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa que realize o transporte universitário, disponibilizando 01 veículo com 26 lugares para realizar o trajeto de Ivaí a Ponta Grossa.

Recebimento e protocolo dos envelopes: 23/09/2021 até às 16h30min.

CLASSIFICADOS

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 276/2021
Dispensa de Licitação nº 06/2021
 OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra para execução de 240m² de piso em concreto e calafateio de 30 metros de tubos na obra do Camilão Municipal. CONTRATAÇÃO: JOÃO NELSON RIBEIRO 048551530
 CONTRATANTE: Município de Ivaí - PI
 Valor global: R\$ 5.690,50
 Vigência: 12 meses
 Data de assinatura: 05/09/2021
 Ivaí Trevis - Prefeito Municipal
 João Nelson Ribeiro - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 276/2021
Dispensa de Licitação nº 06/2021
 OBJETO: contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviço de mão de obra para manutenção de escavadora hidráulica J212. CONTRATAÇÃO: ENVIOPAC EQUIPAMENTOS LTDA
 CONTRATANTE: Município de Ivaí - PI
 Valor global: R\$ 15.897,27
 Vigência: 12 meses
 Data de assinatura: 05/09/2021
 Ivaí Trevis - Prefeito Municipal
 Nivaldo Miro Góes - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 280/2021
Licitação nº 16/2021
Tomada de Preços nº 04/2021
 OBJETO: aquisição de materiais de consumo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração. CONTRATAÇÃO: COMERCIAL SANTANA LTDA CONTRATANTE: Município de Ivaí - PI
 Valor mensal: R\$ 7.445,00
 Vigência: 12 meses
 Data de assinatura: 05/09/2021
 Ivaí Trevis - Prefeito Municipal
 Joana Elvira - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 281/2021
Dispensa de Licitação nº 06/2021
 OBJETO: contratação de empresa para atender o Projeto de Bônus Obitual de Ivaí, pelo período de 05 meses, atendendo as normas da rede municipal de ensino segundo a Lei 128/2019 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura. CONTRATAÇÃO: ALMEIDA TRANSMAT (0650403949)
 CONTRATANTE: Município de Ivaí - PI
 Valor mensal: R\$ 1.000,00
 Valor global: R\$ 5.000,00
 Vigência: 5 meses
 Data de assinatura: 05/09/2021
 Ivaí Trevis - Prefeito Municipal
 Alaine Trindade Almeida - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 282/2021
Licitação nº 16/2021
Tomada de Preços nº 04/2021
 OBJETO: Oito - Reforma do banheiro interno de Escola Municipal Rito Men. CONTRATAÇÃO: CONSTRUTORA SO 2000 LTDA ME CONTRATANTE: Município de Ivaí - PI
 Valor global: R\$ 14.160,07
 Vigência: 365 dias
 Execução: 09 dias
 Data de assinatura: 08/09/2021
 Ivaí Trevis - Prefeito Municipal
 Celso Stadler - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 282/2021
Licitação nº 16/2021
Tomada de Preços nº 04/2021
 OBJETO: Oito - Reforma do banheiro interno de Escola Municipal Rito Men. CONTRATAÇÃO: CONSTRUTORA SO 2000 LTDA ME CONTRATANTE: Município de Ivaí - PI
 Valor global: R\$ 14.160,07
 Vigência: 365 dias
 Execução: 09 dias
 Data de assinatura: 08/09/2021
 Ivaí Trevis - Prefeito Municipal
 Celso Stadler - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 282/2021
Licitação nº 16/2021
Tomada de Preços nº 04/2021
 OBJETO: Oito - Reforma do banheiro interno de Escola Municipal Rito Men. CONTRATAÇÃO: CONSTRUTORA SO 2000 LTDA ME CONTRATANTE: Município de Ivaí - PI
 Valor global: R\$ 14.160,07
 Vigência: 365 dias
 Execução: 09 dias
 Data de assinatura: 08/09/2021
 Ivaí Trevis - Prefeito Municipal
 Celso Stadler - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 282/2021
Licitação nº 16/2021
Tomada de Preços nº 04/2021
 OBJETO: Oito - Reforma do banheiro interno de Escola Municipal Rito Men. CONTRATAÇÃO: CONSTRUTORA SO 2000 LTDA ME CONTRATANTE: Município de Ivaí - PI
 Valor global: R\$ 14.160,07
 Vigência: 365 dias
 Execução: 09 dias
 Data de assinatura: 08/09/2021
 Ivaí Trevis - Prefeito Municipal
 Celso Stadler - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 282/2021
Licitação nº 16/2021
Tomada de Preços nº 04/2021
 OBJETO: Oito - Reforma do banheiro interno de Escola Municipal Rito Men. CONTRATAÇÃO: CONSTRUTORA SO 2000 LTDA ME CONTRATANTE: Município de Ivaí - PI
 Valor global: R\$ 14.160,07
 Vigência: 365 dias
 Execução: 09 dias
 Data de assinatura: 08/09/2021
 Ivaí Trevis - Prefeito Municipal
 Celso Stadler - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 282/2021
Licitação nº 16/2021
Tomada de Preços nº 04/2021
 OBJETO: Oito - Reforma do banheiro interno de Escola Municipal Rito Men. CONTRATAÇÃO: CONSTRUTORA SO 2000 LTDA ME CONTRATANTE: Município de Ivaí - PI
 Valor global: R\$ 14.160,07
 Vigência: 365 dias
 Execução: 09 dias
 Data de assinatura: 08/09/2021
 Ivaí Trevis - Prefeito Municipal
 Celso Stadler - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2017
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: JOSE WILSON PONTES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.279.875/0001-77. OBJETO: TERMO ADITIVO REFERENTE À AMPLIAÇÃO DA LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR. LOTE Nº 01 - ITEM Nº 1.6 E ITEM Nº 1.3. DO VALOR: SENDO ACRESCENTADA A IMPORTÂNCIA DE R\$ 41.065,20 (QUARENTA E UM MIL, SESENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) REFERENTE AO AUMENTO DAS LINHAS DOS ITENS 1.6 E 1.3. E O CONSOLIDADO TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 403.491,00 (QUATROCENTOS E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS). FICAM ALTERADAS AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, SEGUNDA E NONA DO CONTRATO Nº 03/2017 E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. FUNDAMENTO: LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. LUCAS MACHADO RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021
PROCESSO 146/2021
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADO: JUCINEI JOSÉ POLZIN 9187859415, inscrita no CNPJ sob o nº 32.391.677/0001-94. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PROFISSIONAIS PARA SERVIÇO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E CONFECÇÃO DE PAINEL COM AS IMAGENS ATUALIZADAS DO MUNICÍPIO. VALOR: R\$ 2.750,00 (DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). VIGÊNCIA: 02/09/2021 A 01/12/2021. FUNDAMENTO: LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046-2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6156/2021
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: R. RODAKOWSKI DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.254.666/0001-25. OBJETO: ADITIVO DE 25% PARA FORNECIMENTO DE REFINOIS TIPO MARIQUETAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR: R\$ 23.994,00 (VINTE E TRÊS MIL, QUINHECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO). LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 3395 / 2021
 Simão: Homologação do resultado do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 059/2021, adjudicatário o objeto do Edital em vencedor.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
 R. E. S. O. L. V. E.
 Art. 1º Homologar o resultado do Processo Licitatório Nº 059/2021, modalidade Pregão Eletrônico, que considero como vencedor para os lotes constantes do Edital 059/2021 - Pregão Eletrônico, adjudicatário em respectivo objeto: P.A. E LICITAÇÃO Nº 059/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 39.741.862/0001-06, vencedora para o Lote 1;
 II) EMERSON NUNES DO EGITO - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.182.085/0001-46, vencedora para o Lote 2 e 3;
 III) MUNIZ & ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.919.932/0001-20, vencedora para o Lote 3.
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 GABINETE DO PREFEITO, em 08 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 3395 / 2021
 Simão: Homologação do resultado do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 059/2021, adjudicatário o objeto do Edital em vencedor.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
 R. E. S. O. L. V. E.
 Art. 1º Homologar o resultado do Processo Licitatório Nº 059/2021, modalidade Pregão Eletrônico, que considero como vencedor para os lotes constantes do Edital 059/2021 - Pregão Eletrônico, adjudicatário em respectivo objeto: P.A. E LICITAÇÃO Nº 059/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 39.741.862/0001-06, vencedora para o Lote 1;
 II) EMERSON NUNES DO EGITO - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.182.085/0001-46, vencedora para o Lote 2 e 3;
 III) MUNIZ & ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.919.932/0001-20, vencedora para o Lote 3.
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 GABINETE DO PREFEITO, em 08 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 3395 / 2021
 Simão: Homologação do resultado do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 059/2021, adjudicatário o objeto do Edital em vencedor.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
 R. E. S. O. L. V. E.
 Art. 1º Homologar o resultado do Processo Licitatório Nº 059/2021, modalidade Pregão Eletrônico, que considero como vencedor para os lotes constantes do Edital 059/2021 - Pregão Eletrônico, adjudicatário em respectivo objeto: P.A. E LICITAÇÃO Nº 059/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 39.741.862/0001-06, vencedora para o Lote 1;
 II) EMERSON NUNES DO EGITO - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.182.085/0001-46, vencedora para o Lote 2 e 3;
 III) MUNIZ & ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.919.932/0001-20, vencedora para o Lote 3.
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 GABINETE DO PREFEITO, em 08 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 3395 / 2021
 Simão: Homologação do resultado do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 059/2021, adjudicatário o objeto do Edital em vencedor.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
 R. E. S. O. L. V. E.
 Art. 1º Homologar o resultado do Processo Licitatório Nº 059/2021, modalidade Pregão Eletrônico, que considero como vencedor para os lotes constantes do Edital 059/2021 - Pregão Eletrônico, adjudicatário em respectivo objeto: P.A. E LICITAÇÃO Nº 059/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 39.741.862/0001-06, vencedora para o Lote 1;
 II) EMERSON NUNES DO EGITO - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.182.085/0001-46, vencedora para o Lote 2 e 3;
 III) MUNIZ & ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.919.932/0001-20, vencedora para o Lote 3.
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 GABINETE DO PREFEITO, em 08 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 3395 / 2021
 Simão: Homologação do resultado do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 059/2021, adjudicatário o objeto do Edital em vencedor.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
 R. E. S. O. L. V. E.
 Art. 1º Homologar o resultado do Processo Licitatório Nº 059/2021, modalidade Pregão Eletrônico, que considero como vencedor para os lotes constantes do Edital 059/2021 - Pregão Eletrônico, adjudicatário em respectivo objeto: P.A. E LICITAÇÃO Nº 059/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 39.741.862/0001-06, vencedora para o Lote 1;
 II) EMERSON NUNES DO EGITO - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.182.085/0001-46, vencedora para o Lote 2 e 3;
 III) MUNIZ & ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.919.932/0001-20, vencedora para o Lote 3.
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 GABINETE DO PREFEITO, em 08 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 3395 / 2021
 Simão: Homologação do resultado do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 059/2021, adjudicatário o objeto do Edital em vencedor.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
 R. E. S. O. L. V. E.
 Art. 1º Homologar o resultado do Processo Licitatório Nº 059/2021, modalidade Pregão Eletrônico, que considero como vencedor para os lotes constantes do Edital 059/2021 - Pregão Eletrônico, adjudicatário em respectivo objeto: P.A. E LICITAÇÃO Nº 059/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 39.741.862/0001-06, vencedora para o Lote 1;
 II) EMERSON NUNES DO EGITO - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.182.085/0001-46, vencedora para o Lote 2 e 3;
 III) MUNIZ & ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.919.932/0001-20, vencedora para o Lote 3.
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 GABINETE DO PREFEITO, em 08 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO Nº 03/2021
 SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa APROVA a prestação, a justificativa da existência de apoio pela não utilização do recurso no período do Incentivo Cultural de Direitos da Pessoa Idosa Deliberado em 01/2017 FIPAR referente ao segundo semestre de 2020 e à cultura na lista do prazo de execução do recurso entregue pela referida deliberação.
 O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, Reserva-PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 407/2013, considerando a deliberação nº 01/2017 FIPAR e a plenária realizada em 03 de setembro de 2021:
DELIBEROU
 Art. 1º - Pela APROVAÇÃO da prestação de conta do Incentivo Cultural da Prefeitura de Reserva Idosa Deliberado em 01/2017 FIPAR referente ao segundo semestre de 2020.
 Art. 2º - Pela APROVAÇÃO da justificativa do Incentivo Cultural da Prefeitura de Reserva Idosa Deliberado em 01/2017 FIPAR referente ao segundo semestre de 2020.
 Art. 3º - Pela CÂMBIO da decisão do CMDPI, de que o prazo final para a entrega do recurso foi dezembro/2020 e que o recurso ainda existente não está sendo devolvido ao FIPAR/PR.
 Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Reserva, 08 de setembro de 2020.
 Marlene Horning Delf Siqueira
 Presidente do CMDPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO Nº 03/2021
 SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa APROVA a prestação, a justificativa da existência de apoio pela não utilização do recurso no período do Incentivo Cultural de Direitos da Pessoa Idosa Deliberado em 01/2017 FIPAR referente ao segundo semestre de 2020.
 Art. 2º - Pela APROVAÇÃO da justificativa do Incentivo Cultural da Prefeitura de Reserva Idosa Deliberado em 01/2017 FIPAR referente ao segundo semestre de 2020.
 Art. 3º - Pela CÂMBIO da decisão do CMDPI, de que o prazo final para a entrega do recurso foi dezembro/2020 e que o recurso ainda existente não está sendo devolvido ao FIPAR/PR.
 Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Reserva, 08 de setembro de 2020.
 Marlene Horning Delf Siqueira
 Presidente do CMDPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2021-4MS
EDITAL Nº 016 / 2021
 O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o teor do Edital nº 137/2021, expedido pela Secretaria de Saúde, informado a necessidade de reposição de pessoal em decorrência de aposentadoria e solicitação e convocação de candidatos aprovados para o cargo de Técnico de Enfermagem entre os aprovados para os referidos cargos no âmbito do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
 Considerando a apresentação de requerimento público ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, homologado pelo Decreto 1295, de 18 de agosto de 2021.
TOMADA PÚBLICA
FICAM CONVOCADOS o(s) candidato(s) aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, conforme relação abaixo, para no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação, comparecer munido das seguintes documentações para a contratação em regime especial por prazo determinado, devendo apresentar cópia da RG, do CPF, Título Eleitoral e Comprovante de residência atualizado, 01 foto 3x3 datada, comprovante de estar em dia das obrigações militares e do sexo masculino, apresentar declaração quanto ao exercício no ato de outro cargo, emprego ou função pública e estar e recolhimento de provisão decorrente de aposentadoria e prola, apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado(a), o do cônjuge, comprovante de escolaridade mínima exigida, conforme descrito no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

1º TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASS.	Nº PROTOCOLO	NOME	Nº Pontos
01	029	JOSIANE DE FATIMA SILVA	83 pontos

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de setembro de 2021.
LUCAS MACHADO RIBEIRO
 Prefeito do Município de Reserva
 Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO 213/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: A. E. LICITAÇÃO Nº 059/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 39.741.862/0001-06. OBJETO: Seleção de propostas visando à contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos auxiliares de mobilidade nos termos da solicitação da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária. VALOR TOTAL: R\$ 5.759,40 (cinco mil e setecentos e cinquenta e nove reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/09/2021 A 07/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO 214/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: EMERSON NUNES DO EGITO - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.182.085/0001-46. OBJETO: Seleção de propostas visando à contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos auxiliares de mobilidade nos termos da solicitação da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária. VALOR TOTAL: R\$ 5.759,40 (cinco mil e setecentos e cinquenta e nove reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/09/2021 A 07/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO 215/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: MUNIZ & ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.919.932/0001-20. OBJETO: Seleção de propostas visando à contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos auxiliares de mobilidade nos termos da solicitação da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária. VALOR TOTAL: R\$ 5.759,40 (cinco mil e setecentos e cinquenta e nove reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/09/2021 A 07/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO 216/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: MUNIZ & ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.919.932/0001-20. OBJETO: Seleção de propostas visando à contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos auxiliares de mobilidade nos termos da solicitação da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária. VALOR TOTAL: R\$ 5.759,40 (cinco mil e setecentos e cinquenta e nove reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/09/2021 A 07/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO 217/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: MUNIZ & ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.919.932/0001-20. OBJETO: Seleção de propostas visando à contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos auxiliares de mobilidade nos termos da solicitação da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária. VALOR TOTAL: R\$ 5.759,40 (cinco mil e setecentos e cinquenta e nove reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/09/2021 A 07/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO 218/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: MUNIZ & ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.919.932/0001-20. OBJETO: Seleção de propostas visando à contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos auxiliares de mobilidade nos termos da solicitação da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária. VALOR TOTAL: R\$ 5.759,40 (cinco mil e setecentos e cinquenta e nove reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/09/2021 A 07/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 19/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12/2021
 (Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.520/2015)
 Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
 OBJETO: Aquisição e instalação de câmeras para monitoramento do Centro Polifuncional Municipal e Centro Municipal de Eventos. VALOR GLOBAL: R\$ 71.720,00
 PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:
 - ACOR TECNOLOGIA E TRANSPORTES LTDA
 HOMOLOGAÇÃO: 03.09.2021
 Ivaí Trevis - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 17/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12/2021
 (Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.520/2015)
 Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
 OBJETO: Aquisição de material permanente para a UBS de Ivaí, destinado para a abertura de consultório odontológico no Espaço Municipal Sagrado Coração de Jesus. Resolução SESA nº 06/2020.
 VALOR LOTE 001: R\$ 8.000,00
 VALOR LOTE 002: R\$ 2.750,00
 VALOR LOTE 003: R\$ 1.450,00
 VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00
 PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:
 - MAMMAM PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 HOMOLOGAÇÃO: 03.09.2021
 Nivaldo Miro Góes - Representante legal
 Ivaí Trevis - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 17/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12/2021
 (Lei Federal nº 8.666/93)
 Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
 OBJETO: Aquisição de itens de higiene para a merenda escolar - Secretaria Municipal de Educação e Cultura. VALOR GLOBAL: R\$ 118.897,27
 PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:
 - RESTAURANTE MARIQUETAS LTDA
 HOMOLOGAÇÃO: 03.09.2021
 Ivaí Trevis - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 1